



# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## **P O R T A R I A N º 053/2020** **De 25 de maio de 2020.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º do Regimento Interno, após aprovação na 385ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 22 de maio de 2020,

Considerando a decretação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que recomenda a não circulação de pessoas para evitar o contágio;

Considerando as disposições constantes nas Instruções Normativas do Ministério da Economia SGP/SEDGG nº 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando a Lei nº 5766/71, lei de criação dos Conselhos e a Resolução CFP nº 10/2017 que Institui a Política de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como representantes do CRPRJ, nas fiscalizações que terão como objetivo avaliar as condições de trabalho do psicólogo no seu exercício profissional, os psicólogos Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, CRP05/26077, Rodrigo Cunha Echebarrena, CRP05/28408, e Thiago Benedito Livramento Melício, CRP05/35915.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2020.

**PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO**  
Conselheiro-Presidente

**JULIA HORTA NASSER**  
Conselheira-Secretária